



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 34/2011:

Nomeia, Maria Odete Silva Lima Dias, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral de Obras Públicas e Particulares, do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Resolução nº 35/2011:

Nomeia, Carlos Lima Dias, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Resolução nº 36/2011:

Nomeia, Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e do Planeamento:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Relações Exteriores:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária.

Ministério do Desenvolvimento Social e Família:

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente.

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Comissão Nacional de Eleições:

Edital nº 1PR/CNE/2011:

Torna público a relação nominal das candidaturas admitidas à eleição do Presidente da República, marcada para o dia 7 de Agosto de 2011.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Ribeira Grande de Santiago:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de Junho de 2011:

Libéria das Dores Antunes Brito, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 12.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, e com artigo 1.º da Lei n.º 6/VII/2007, de 22 de Janeiro, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

COMUNICADO

Rosário de Fátima Ramos, avençado nas Áreas de Manutenção e Segurança, com contrato de prestação de serviços na modalidade de avença na Assembleia Nacional, e rescindido o referido contrato com efeitos a partir de 30 de Junho de 2011.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de Junho de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 34/2011 (II Série)

de 29 de Junho

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Maria Odete Silva Lima Dias, técnica superior principal, licenciada em Engenharia Civil, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral de Obras Públicas e Particulares, do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução produz efeitos a partir de 18 de Maio, de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 35/2011 (II Série)

de 29 de Junho

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado, Carlos Lima Dias, técnico superior principal, licenciado em Engenharia Civil, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução produz efeitos a partir de 18 de Maio, de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 36/2011 (II Série)

de 29 de Junho

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, Técnica Superior Principal, licenciada em Planeamento Industrial, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução produz efeitos a partir de 18 de Maio, de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Março de 2011:

Cesaltina Gomes Soares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, - desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 252.984\$00, (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 28:

Virgílio Tavares, ex-Jardineiro da Assembleia Nacional - aposentado definitivamente, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 351.252\$00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 19 de Junho de 2006, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente 24 anos, 11 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 225.220\$00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte escudos) deverá ser amortizada em 255 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 938\$00 e as restantes no valor de 883\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, de 3 de Novembro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 1/2006, de 4 de Janeiro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2011).

De 9 de Maio:

Maria de Lourdes Pereira de Pina, professora primária, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 36/08, II Série, de 24 de Setembro - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 658.836\$00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com a Declaração da Direcção Geral da Contabilidade Pública, por despacho do Director-Geral foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 anos, 8 meses e 24 dias.

A dívida no montante de 85.927\$00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete escudos) deverá ser amortizada em prestações mensais de 818\$00.

É alterado o despacho, da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da

Administração, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 38/2010, de 22 de Setembro, nos termos do artigo 59, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

De 10:

Arlindo Tavares Martins, professor de ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.350.528\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e mil, quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 85.450\$00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.894\$00 e as restantes de 1.899\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2011).

De 1 de Abril:

Manuel Lopes Moreira, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - aposentado, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão provisória anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento Geral e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos e 5 meses de serviço.

A dívida no montante de 372.700\$00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos escudos), poderá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 832\$00 e as restantes no valor de 932\$00.

Venâncio Moreira Rocha, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - aposentado, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão provisória anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento Geral e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 42 anos, 6 meses e 6 dias de serviço.

A dívida no montante de 428.109\$00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e nove escudos), poderá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 965\$00 e as restantes no valor de 856\$00.

Olívio Pereira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado

pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.357.584\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2011).

Maria Elda Correia Centeio, professora primária, referência 3, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 519.192\$00 (quinhentos e dezanove mil, cento e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 19/06/2006, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 442.781 \$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.621 \$00 e as restantes no valor de 1.640\$00.

Eusébio Correia Furtado, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 989.604\$00 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 6 de Maio de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 128.802\$00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dois escudos), já foi amortizada a quantia de 161.814\$00, faltando por amortizar a quantia de 33.012\$00 amortizáveis em prestações mensais e consecutivas de 960\$00 e 894\$00.

Maria Piedade Jesus Silva Rodrigues, oficial principal, referência 9, escalão H, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 648.816\$00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria Ivete Gomes Monteiro Moraes, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.349.220\$00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de

conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 18 de Dezembro de 2006, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 169.581\$00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um escudos), já foi amortizada a quantia de 63.585\$00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco escudos), faltando por liquidar a quantia de 105.969\$00, que deverá ser amortizada em 74 prestações de 1.413\$00 mensal.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2011).

De 15:

Corsino Vaz Rodrigues, ex-guarda da ex-Direcção Regional das Obras Públicas, aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 125.028\$00 (cento e vinte cinco mil vinte e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 23 de Junho de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos e 10 meses.

A dívida no montante de 129.221\$00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 370\$00 e as restantes no valor de 479\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2011).

Maria de Lourdes da Cruz Ramos, enfermeira graduada, escalão II, índice 140, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.010.508,00 (um milhão e dez mil quinhentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2011).

Maria Perpétua Silva Salomão, oficial principal, referência 9, escalão E do quadro de pessoal do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 635.976,00 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Novembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 91.990,00 (noventa e um mil novecentos e noventa escudos), poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 717\$00 e as restantes de 767\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série de 2 de Março de 2011.

Victor Neves Almeida, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 125.463\$00 (cento e vinte e cinco

mil, quatrocentos e sessenta e três escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 372º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 5 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Dezembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 243.283\$00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três escudos), poderá ser descontado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 691\$00 e as restantes de 608\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2011).

De 19:

Elsy Gomes Fragoso, ex-auxiliar, referência 7, escalão B. do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 66.156\$00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2011).

As despesas têm cabimento no Capítulo 30.20, Divisão 04, Código 03.05.03.01.01 do orçamento vigente.

Despacho de S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 11 de Março de 2010:

Melquiades da Cruz Santos, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 374, transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) nº. 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 30.20, Divisão 4º, Código 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2011).

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 20 de Junho de 2011. – O Director, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 3 de Junho de 2011:

Carlos da Silva Andrade, técnico-adjunto verificador tributário, referência 9, escalão B, do quadro privativo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, é aplicado a pena de demissão do serviço, nos termos do nº 7 do artigo 16º da Lei nº 8/97, de 8 de Maio.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 20/011, II Série, de 25 de Maio, a nomeação, da Directora-Geral por substituição da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, rectifica-se:

<http://kiosk.incv.cv>

Onde se lê:

Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, inspectora de finanças, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Finanças, nomeada em comissão de serviço ordinária, para exercer o cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição, nos termos do artigo 39º de Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 6º e 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e artigo 9º do Decreto-Lei nº 45/09, de 23 de Novembro.

Deve se ler:

Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, inspectora de finanças, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, nomeada em comissão de serviço ordinária, para exercer o cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição, nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e artigo 9º do Decreto-Lei nº 45/2009, de 23 de Novembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 16 de Junho de 2011. – A Directora-Geral, p/s, *Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 9 de Junho de 2011:

Sónia Cristina Martins, secretária de Embaixada do 3º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, transferida nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, dos serviços centrais do Ministério para a Embaixada de Cabo Verde em Itália e que deveria apresentar-se até o dia 31 de Julho de 2011, conforme publicação inserta no *Boletim Oficial* nº 12, II Série, de 23 de Março de 2011, prorrogada a data da apresentação para 31 de Agosto de 2011.

Maria Goretti Santos Lima, conselheira de Embaixada do 1º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Itália, transferida nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, para os Serviços Centrais do Ministério e que deveria apresentar-se até o dia 31 de Julho de 2011, conforme publicação inserta no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 30 de Março de 2011, prorrogada a data da apresentação para 15 de Setembro de 2011.

Serviço de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 7 de Abril de 2011. – A Directora, *Antonietta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 9 de Junho de 2011:

Ao abrigo da alínea c) nº 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e por conveniência de Serviço, é dada por

D79DDE03-290E-481F-AD47-A9780B6F6FB8

finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Joaquim Carvalho Tavares, no cargo de Delegado dos Transportes Rodoviários de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

De 17:

Ao abrigo do disposto do artigo 4.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de José António de Pina, no cargo de Director de Gabinete, com efeitos a partir de 30 de Junho do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de Junho de 2011. – A Directora, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 15 de Dezembro de 2010:

Evanísia Maria Pinto Além e Nélida da Conceição Brito Tavares, licenciadas em Psicologia Clínica e Serviço Social, candidatas aprovadas em concurso, nomeadas, provisoriamente, para, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 2, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 10 do artigo 10.º da Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 35/87, de 2 de Junho, exercerem as funções de técnicas superiores, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Marise Helena Silva Oliveira e Jairson Assa-Fay Varela Robalo, candidatos aprovados em concurso de ingresso, nomeados, para exercerem as funções de técnicos superiores, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 2, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 10 do artigo 10.º da Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 35/87, de 2 de Junho.

De 29:

José Maria de Carvalho Furtado, licenciado em Direito, Indira dos Anjos Coelho Martins, licenciada em Gestão dos Recursos Humanos e Mónica Sofia de Oliveira Andrade, licenciada em Administração de Empresas Públicas e Privadas e MBA em Gestão de Pessoas, candidatos aprovados em concurso, nomeados, para, provisoriamente, exercerem as funções de técnicos superiores, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 2, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 10 do artigo 10.º da Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 35/87, de 2 de Junho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.04.02 – Recrutamentos e nomeações, da Direcção-Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 16 de Junho de 2011).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de Junho de 2011. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

Direcção Nacional da Policia Judiciária

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 15 de Junho de 2011:

Nos termos do disposto nos artigos 29.º n.º 1, 31.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de Agosto, é nomeado, Paulo Augusto Costa Rocha,

licenciado em Direito e Coordenador de Investigação Criminal, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional Adjunto da Policia Judiciária, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A nomeação tem dotação orçamental na rubrica 03.01.01.02 do Pessoal do Quadro da Policia Judiciária.

Direcção Nacional da Policia Judiciária, na Praia, aos 28 de Junho de 2011. – O Director de Departamento dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Evandro Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Despacho da S. Ex.^a a ex-Ministra do Trabalho Família e Solidariedade Social:

De 27 de Dezembro de 2010:

Francisca Marilena Catunda Bezerra Baessa, técnica superior, desempenhando as funções de Presidente do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, é revisto o contrato de Gestão, em conformidade com o artigo 6.º, dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 1/2000, de 27 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Os encargos resultantes dessa revisão de contrato, têm cabimento no orçamento privativo do ICCA, na rubrica 03.01.01.02 - do Pessoal de Quadro.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 27 de Dezembro de 2010. – Serviço Administrativo e Financeiro, *Ilegível*.

—oço—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

COMUNICADO

Para os devidos efeitos se comunica que Arlindo Tavares Silva, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, contratado na Delegação do Maio deste Ministério, após o exercício de funções como Deputado Nacional, regressou ao serviço e retomou as funções no passado dia 2 de Maio do ano em curso.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 10 de Junho de 2011. – A Directora da Administração e G. R. Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 5 de Abril de 2011:

Bento Alexandre Lima Fortes Oliveira, licenciado em Educação Artística-Habilitação Artes Plásticas, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro

da Cultura, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Débora Evelin Lopes Abu-Raya, licenciada em Planeamento e desenvolvimento Turístico, pela Universidade Lusófona de Humanidades de Lisboa, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2011.

De 6:

Maria José da Luz, licenciada em Relações Internacionais, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.



**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

EXTRACTO DA DELIBERAÇÃO

De 18 de Maio de 2011

Nos termos do artigo 49º nº 4 da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial delibera proceder à designação de substitutos dos juizes nos Tribunais de Comarca em que haja um só juiz, conforme o mapa seguinte:

JUÍZES SUBSTITUTOS NOS TRIBUNAIS DE COMARCA	
1 Tribunal da Comarca de Santa Cruz	– O Juiz da Comarca de São Domingos
2 Tribunal da Comarca do Tarrafal de Santiago	– O Juiz Crime da Comarca de Santa Catarina
3 Tribunal da Comarca da Ribeira Grande	– O Juiz da Comarca do Paul
4 Tribunal da Comarca de São Nicolau	– O Juiz do tribunal Fiscal e Aduaneiro de Barlavento
5 Tribunal da Comarca do Porto Novo	– O Juiz da Comarca de Ribeira Grande
6 Tribunal da Comarca dos Mosteiros	– O Juiz Crime da Comarca de São Filipe
7 Tribunal da Comarca do Maio	– O Juiz Auxiliar dos Juizes Criminais da Comarca da Praia
8 Tribunal da Comarca da Brava	– O Juiz Crime da Comarca de São Filipe
9 Tribunal da Comarca do Paul	– O Juiz da Comarca do Porto Novo
10 Tribunal da Comarca de São Domingos	– O Juiz da Comarca de Santa Cruz
11 Tribunal da Comarca da Boa Vista	– O Juiz Crime da Comarca do Sal

Ass.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 17 Junho de 2011. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

EDITAL Nº 1PR/CNE/2011

A Comissão Nacional de Eleições torna público ao abrigo do disposto no artigo 382º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de Março, em conformidade com a nota nº 338/STJ/2011, do Supremo Tribunal de Justiça enquanto Tribunal Constitucional, a relação nominal das seguintes candidaturas definitivamente admitidas à eleição do Presidente da República, marcada para dia 7 de Agosto de 2011:

Nº Ord.	Candidato
1	Aristides Raimundo Lima
2	Joaquim Jaime Monteiro
3	Jorge Carlos de Almeida Fonseca
4	Manuel Inocêncio Sousa

Comissão Nacional de eleições, na Praia, aos 21 de Junho de 2011. – Os Membros da CNE, *Manuel Gomes Miranda – Elba Helena Rocha Pires – Maria João de Novais – Hélio Sanches*



MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

EXTRACTO DA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

Vanusa Helena Duarte Delgado, assistente administrativo, referência 6, escalão A, da Câmara Municipal da Praia, concedido licença sem vencimento por um período de 9 meses, nos termos do artigo 45º, alínea a) do Decreto-Lei nº 3/2011, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Câmara Municipal da Praia, aos 2 de Junho de 2011. – A Directora de Recursos Humanos, *Leila Barros*.



**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
DE SANTIAGO**

Câmara Municipal

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO

De 10 de Março de 2011

Maria Varela Semedo, Bacharel em Administração e Gestão, nomeada para exercer, na Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, em regime de comissão ordinária de serviço, as funções de secretária municipal, nível IV, nos termos previstos no artigo 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março.

A despesa correspondente tem cabimento no código de classificação económica 3.03.01.01.02 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2011).

Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aos 23 de Junho de 2011. – O Chefe de Divisão, *Enilton Gonçalves Pereira*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00